SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 214, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 214, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município de Jucurutu/RN, com atribuições definidas na Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 1.338/2022:

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros, inscrita no **CPF 023.235.074-43**;
Jânat Érika Fernandes de Medeiros, inscrita no **CPF 108.864.504-62**;
Aldimária Domingos da Silva, inscrita no **CPF 705.041.854-46**;
Alexsandro Emanoel Belarmino Pereira, inscrito no **CPF 035.414.974- 16;**
Simone Duarte do Amaral, inscrita no **CPF 877.407.104-15.**

Art. 2º – Designar a servidora JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, presidindo a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e com atribuições definidas na Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 1.338/2022;
Art. 3º – Designar a servidora JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, presidindo a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, na ausência da presidente designada no Art. 2º e com atribuições definidas na Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 1.338/2022;
Art. 4º – Designar a servidora JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, na função de PREGOEIRA OFICIAL, conduzindo as licitações da modalidade PREGÃO, e com atribuições definidas na Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal;
Art. 5º – Designar a servidora JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, na função de PREGOEIRA SUBSTITUTA, conduzindo as licitações da modalidade PREGÃO na ausência da Pregoeira Oficial, e com atribuições definidas na Lei 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal 1.338/2022;
Art. 6º – Os demais membros da comissão de contratação, listados no Art. 1º, também atuarão como Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados por Agente de Contratação, sempre que solicitados.
Art. 7º – A servidora SIMONE DUARTE DO AMARAL atuará como membro suplente da Comissão de Contratação e atuará na equipe de apoio sempre que houver a ausência da maioria dos membros e solicitado auxílio pelo agente de contratação.
Art. 8º – Sempre que a decisão colegiada da comissão não conseguir forma maioria, a presidente irá decidir pelo desempate da decisão a ser tomada.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 01 de agosto de 2023.
.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:C8D07174

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2023. Edição 3088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/